

VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA NO BRASIL: ANÁLISE DESCRIPTIVA DA TENDÊNCIA TEMPORAL DE CASOS NOTIFICADOS NO SISTEMA BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO DE 2011 A 2022.

HELENA BORK KOHN¹; HENRIQUE FREITAS JALIL²; SARAH ARANGUREM KARAM³; LETICIA REGINA MORELLO SARTORI⁴

¹*Universidade Católica de Pelotas – helena.kohn@sou.ucpel.edu.br*

²*Universidade Federal de Pelotas – henriquejalil@hotmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – sarahkaram_7@hotmail.com*

⁴*Universidade Federal de Pelotas – letysartori27@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O Censo Demográfico de 2022 apontou que a população idosa aumentou em 39,8% no período de 2012 a 2021, alcançando o número de 31,2 milhões (IBGE, 2024). Esse crescimento significativo dessa faixa etária traz à tona a necessidade urgente de atenção às questões que afetam esse grupo, especialmente no que se refere à violência contra a pessoa idosa (IBGE, 2024).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência contra a pessoa idosa é definida como "um ato único ou repetido, ou falta de ação apropriada, ocorrendo em qualquer relacionamento onde há uma expectativa de confiança que causa danos ou sofrimento a uma pessoa idosa" (OMS, 2017). Esse tipo de violência pode se apresentar de várias maneiras, como abuso físico, sexual, psicológico e financeiro, além de negligência e abandono. O abuso de idosos é uma questão mundial que envolve saúde pública e direitos humanos, atingindo diversas camadas sociodemográficas e socioeconômicas e gerando consequências graves para as vítimas, como o maior risco de morbidade, mortalidade, institucionalização e hospitalização, impactando não só as famílias, mas a sociedade em geral (YUNUS et al., 2021).

Apesar da gravidade de suas consequências, a violência contra os idosos muitas vezes é subnotificada e ainda há lacunas nas estimativas de sua prevalência (BOLSONI et al., 2016). Assim, entender a extensão desse problema é um passo fundamental na abordagem de saúde pública para a prevenção desse tipo de violência (YON et al., 2017). A Organização Mundial da Saúde sugere que apenas um em 24 casos de violência contra idosos sejam notificados, correspondendo a apenas 4,2% do total dos casos de abuso (OMS, 2022). Esse contexto indica que o abuso e a negligência contra a população idosa é ainda mais frequente do que o que é conhecido e publicado (YUNUS et al., 2021).

Dessa forma, o objetivo deste estudo foi descrever as tendências temporais de casos de violência física, sexual, psicológica, patrimonial/financeira e de negligência/abandono contra idosos (60 anos ou mais) notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) de 2011 até 2022.

2. METODOLOGIA

Trata-se de um estudo ecológico retrospectivo de série temporal, em que foram incluídas notificações registradas no SINAN de violência física, psicológica ou moral, sexual, financeira ou patrimonial e negligência ou abandono contra pessoas com 60 anos ou mais, registradas entre 2011 e 2022. As notificações foram obtidas diretamente da base de dados do SINAN

(<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinannet/cnv/violebr.def>).

Notificações por outros motivos, como tráfico de seres humanos, com ausência de informação e realizadas fora do período considerado foram excluídas. Os dados foram coletados para Brasil, considerando a totalidade da população e com estratificação por sexo. Os dados foram coletados por dois revisores independentes (HBK e HFJ), posteriormente revisados em 29 de agosto de 2024 por uma revisora com experiência em coleta de dados secundários (LRMS). Para a análise de tendência temporal, foram calculadas taxas brutas de notificações para cada 100 mil idosos em cada ano da série temporal. Utilizou-se para este cálculo, as projeções da população de 2000-2070 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para a população com 60 anos ou mais para a totalidade da população e por sexo (<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.htm>). A partir da taxa bruta calculada, modelos de regressão *Joinpoint* foram gerados no software *JoinPoint Regression Program*, versão 5.2.0. Usou-se o ajuste para heterocedasticidade considerando erros autocorrelacionados de primeira ordem. Foram desenvolvidos modelos para cada tipo de violência contra a pessoa idosa avaliada neste estudo, sendo obtidas as variações percentuais anuais (VPA) e seus intervalos de confiança de 95% para quantificação das tendências temporais.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Entre os anos de 2011 e 2022 evidenciou-se o crescimento das taxas de notificação para cada 100 mil idosos em todos os tipos de violência, em diferentes períodos. Dentre os tipos de violência analisados, aquela com maior taxa de notificação bruta observada em 2022 (45,2 notificações para cada 100 mil idosos) foi a física, apresentando conjuntamente uma tendência de crescimento significativa com variação percentual anual de 13,7 (IC95% 9,2; 23,7) entre os anos de 2011 a 2017. Esse tipo de abuso também se mostrou mais elevado entre pessoas do sexo masculino, chegando a uma taxa de 51,8 no ano de 2017, enquanto em mulheres, o valor foi de 39,9 notificações para cada 100 mil no mesmo ano. ANDRADE et al. (2023), um estudo brasileiro que analisou dados encontrados no SINAN no ano de 2017, apresentou resultados semelhantes na sua análise descritiva, pontuando que a violência física é a mais frequente entre idosos no território nacional, encontrando um percentual de 68,4% quando comparado aos outros tipos de agressões.

A negligência/abandono de idosos representou a segunda maior taxa de notificação, sendo esta de 27,3 e, tendência de crescimento com variação percentual anual de 8,6% (IC95% 4,3; 14,7) entre 2011 e 2022. Idosos do sexo feminino foram mais acometidos, com taxa de notificação 29,3 no ano de 2022, caindo para 24,8 em homens no mesmo ano. De forma similar, um estudo realizado no estado do Rio Grande do Norte encontrou a negligência como o tipo de violência mais frequente nas denúncias realizadas no Disque 100 entre os anos de 2011 a 2018, com prevalência de 77%, acometendo mais mulheres, brancas e tendo como local da violência, principalmente, a residência (CUNHA et al., 2021).

A violência psicológica também apresentou uma significativa taxa de notificações no ano de 2022, chegando a 19,6. Também, apresentou tendência de crescimento significativa entre os anos de 2011 e 2015, com variação percentual anual de 21,6% (IC95% 12,2; 46,8) e, demonstrou-se um abuso mais

predominante entre mulheres, apresentando taxa de notificação de 26,5 no ano de 2022, comparado a taxa de 10,8 masculina no mesmo ano. A análise descritiva dos dados de abuso contra idosos no SINAN no ano de 2017 também encontrou a violência psicológica como terceiro tipo de agravo mais recorrente, afetando 4.751 idosos e sendo mais frequente entre mulheres – que corresponderam a cerca de 70% dos casos (ANDRADE et al., 2023).

Os abusos financeiros ou patrimoniais apresentaram tendência de crescimento entre os anos de 2011 a 2015, demonstrada pela variação percentual anual de 15,6% (IC95% 5,7; 55,1), com taxa de notificação de 4,1 no ano de 2015. Novamente, idosas foram mais acometidas, com taxa de notificação de 5,4 para cada 100 mil no ano de 2022, enquanto os homens apresentaram taxa de 2,9 no mesmo ano. Conforme o estudo de ANDRADE et al. (2023), no ano de 2017 foram notificados 1.086 casos de violência financeira no SINAN, sendo as mulheres as mais acometidas, com 725 casos, o que corresponde a 66,8% das notificações.

Os abusos sexuais mostraram-se como a forma menos frequente de violência contra esse grupo. Entretanto, apresentou tendência de crescimento significativa entre os anos de 2011 e 2016, com variação percentual anual de 13,1%. Além disso, quando comparamos a prevalência entre os gêneros, esse tipo de agressão teve taxas maiores entre mulheres, com taxa de notificação de 2,9 no ano de 2022, sendo de 0,3 notificações para cada 100 mil homens no mesmo período. O estudo de CUNHA et al. (2021) encontrou que não houve nenhuma denúncia de violência sexual contra idosos entre os anos de 2011 e 2018 no Rio Grande do Norte, enquanto ANDRADE et al. (2023) não se deteve especificamente a esse tipo de violência.

Dessa forma, os achados deste estudo apontam que o sexo feminino apresenta os maiores montantes de notificação na maioria dos tipos de violência e ao longo do período avaliado, sendo o sexo masculino o mais acometido apenas quando se trata de violência física. Esse resultado pode ser explicado pela maior vulnerabilidade das mulheres à violência, condição justificada pela desigualdade de gênero em todas as faixas etárias e intensificada ainda mais pelo processo de envelhecimento (ANDRADE et al., 2023). Ademais, o número de notificações potencialmente é subestimado, tendo em vista a dificuldade que esses indivíduos apresentam em procurar ajuda, em virtude das condições de saúde e pela dependência do agressor que, em muitas situações, está presente na residência (PATHAK, DHAIRYAWAN E TARIQ, 2016; CAMACHO et al., 2024).

Ademais, nos casos de violência física, sexual, psicológica e financeira houve quebra da tendência de crescimento nos anos de 2017, 2016 e 2015, respectivamente. Acredita-se que essa circunstância tenha ocorrido em razão da redução dos casos por subnotificação no período da pandemia de COVID-19, acarretando a redução da taxa de crescimento nesse período. Não há artigos que abordem sobre a intensificação da subnotificação pela pandemia quando relacionada à violência contra idosos, entretanto, um estudo realizado no ano de 2021 encontrou redução da notificação de violência contra crianças e adolescentes no estado do Rio Grande do Sul com dados do Portal Bi Saúde (LEVANDOWSKI et al., 2021).

4. CONCLUSÕES

A tendência temporal dos diferentes tipos de violência teve crescimento significativo em diferentes períodos, havendo quebra de tendência em alguns

anos, especialmente para violência financeira/patrimonial, sexual e psicológica, a qual acredita-se ter como consequência a subnotificação no período pandêmico de COVID-19. O sexo feminino demonstrou-se como mais afetado nas violências sexual, psicológica, financeira e na negligência, tendo o sexo masculino apresentado as maiores taxas de notificação apenas na violência física.

A partir desse estudo, foi possível analisar a evolução desses agravos contra a população idosa de 2011 a 2022 no território brasileiro, evidenciando a importância de um olhar atento a esses indivíduos, em virtude do crescimento das tendências temporais desses abusos e da invisibilidade dessa temática no cenário científico.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

- BOLSONI, C. C. et al. **Prevalence of violence against the elderly and associated factors - a population based study in Florianópolis, Santa Catarina.** Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia, v. 19, n. 4, p. 671–682, ago. 2016.
- YON, Y. et al. **The prevalence of elder abuse in institutional settings: a systematic review and meta-analysis.** European Journal of Public Health, v. 29, n. 1, p. 58–67, 5 jun. 2019.
- YUNUS, R. M. **The under-reporting of elder abuse and neglect: a Malaysian perspective.** Journal of Elder Abuse & Neglect, p. 1–6, 27 abr. 2021
- PATHAK, N.; DHAIRYAWAN R.; TARIQ S. **The experience of intimate partner violence among older women: A narrative review.** Maturitas. 2019;121:63-75.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2022.** Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/apps/pgi/#/home>. Acesso em: 9 out. 2024.
- LEVANDOWSK, M.L.; STAHNKE, D.N.; MUNHO, T.N.; HOHENDORFF, J.V.; SALVADOR-SILVA, R. **Impacto do distanciamento social nas notificações de violência contra crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul, Brasil.** Cad Saude Publica. 2021;37(1):e00140020. Published 2021 Jan 11.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Elder Abuse Fact Sheet 357.** Geneva: World Health Organization, 2017.
- ANDRADE, F.M.D.; MACHADO, I.E.; FREITAS, M.I.F.; SOUZA, M.F.M.; MALTA, D.C. **Patterns of abuse of elderly people in Brazil: analysis of notifications.** Cad Saude Publica. 2023;
- CUNHA, R. I. M. D. et al. **Perfil epidemiológico das denúncias de violência contra a pessoa idosa no Rio Grande do Norte, Brasil (2018-2019).** Rev. bras. geriatr. gerontol. (Online) , Epub, v. 6, n. 24, p. 1981-2256, out./2021.
- CAMACHO, A. C. L. F.; CALDAS, C. P.; MENEZES, H. F. de; ALVES, M. E. A.; MONTEIRO, P. P.; SAMPAIO, J. B. **Denúncias de violência ao idoso no período de 2020 a 2023 na perspectiva da bioética.** Revista Caribeña De Ciencias Sociales, 13(3), e3780. 2024.